



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 005/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2021

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação n° 008/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

PEDREIRO – 40 HORAS SEMANAIS

N°	NOME	CPF
03	JOSÉ CARLOS DA SILVA	216.576.598-60
04	EDSON APARECIDO ADÃO	220.285.158-56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.008/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

R E S O L V E

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **29 ABRIL DE 2021, às 07:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se as ações de enfrentamento no combate ao mosquito transmissor, tais como a eliminação de criadouros e a prevenção quanto à formação de ambientes e situações propícias ao desenvolvimento de focos.

III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

- a) Serviço de apoio aos serviços de construção de galerias para o escoamento das águas, conservação de bocas de lobo, construção e manutenção de meio-fio, pontes, bueiros, calçamentos e pavimentação, em vias, praças e demais logradouros públicos, sob a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo acompanhada de profissional de engenharia, nos casos em que os serviços exigir.
- b) Limpeza de terrenos baldios e abandonados no perímetro urbano do Município, limpeza de bueiros (520 unidades apuradas), recolhimento constante de resíduos sólidos dispostos em vias e logradouros públicos, reparos e reformas de prédios públicos notadamente quanto às calhas, telhados e sistema de escoamento de águas pluviais (galerias), internas e externas.
- c) ações preventivas de surto endêmico tem-se podas de árvores, transporte de galhos, trituração, que se fazem essencial para eliminação de possíveis criadouros.
- d) O prestador de serviços deverá disponibilizar de dedicação integral, de segunda a sexta feira, com carga horária de 8 horas diárias, obedecidos os serviços/tarefas, os locais e as quantidades solicitadas nas respectivas ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

PEDREIRO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
03	JOSÉ CARLOS DA SILVA	216.576.598-60
04	EDSON APARECIDO ADÃO	220.285.158-56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

IV– O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.006/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar a pessoa abaixo relacionada, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **29 de abril de 2021, às 08:30hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções:

SERVENTE – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
07	GLEICY KELLY ALVES DA SILVA	086.362.469-38
08	VALDOMIRO ROCHA VIEIRA	737.593.099-68

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Educação.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N° 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 200/2021

26 de abril de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETO

Art. 1º Fica concedida gratificação pelo exercício de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE) à servidora pública municipal efetiva, Lourdes Lino dos Santos da Silva – Matrícula n° 9.901, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, adaptada às melhores condições de execução (clima, horário de início e de final da jornada diária, eventual prestação emergencial fora do expediente normal).

Art. 2º - Gratificação que se refere o artigo anterior será concedida à base de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 3º - Considera-se para efeito desta concessão a designação para a prestação dos serviços de roçagem com uso de equipamento específico para limpeza e manutenção de prédios, vias e logradouros públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N° 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 207/2021

28 de abril de 2021

SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL N° 223/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 14 de setembro de 2017, e considerando as disposições do Decreto Municipal n° 036/2019, de 25 de janeiro de 2019, alterada pelo Decreto Municipal n° 223/2020,

DECRETA

Art. 1º - A Gratificação de função de que trata o Artigo Segundo do Decreto Municipal n° 036/2019, passa a vigor COM O PERCENTUAL DE 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativo a 1º de abril de 2021, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 208/2021

28 de abril de 2021

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o servidor Fábio Gileno Tkatecenko dos Santos, portadora da CIRG nº 7.242.582-0 SP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, Diretor do Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 12 de abril de 2021, pelo Decreto nº 181/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 001/2021 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 009/2021, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 076/2021,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de maio de 2021, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- Exames Admissional: Médico**

CARGO: VIGIA

Classificação	Nome
001	CARLOS EDUARDO FERNANDES
002	WILSON BRÁZ PEREIRA LOPES

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

1

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021

RETIFICA-SE a publicação erroneamente do Extrato do Termo de Rescisão Contratual n° 069/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Londrina-PR, no dia 22 de abril de 2021, Edição n° 2004.

1. ONDE SE LÊ:
Contrato Administrativo n° 069/2021, Contratado: Josiane Dutra Gonçalves, CPF/MF n° 043.690.919-77
2. LEIA-SE:
Contrato Administrativo n° 070/2021, Contratado: Rosiane de Araújo, CPF/MF n° 072.438.799-42

Nova Londrina, 27 de abril de 2021.

Eloisa Gouveia Martins
Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2020 PARA REDUÇÃO DE META FÍSICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ/MF nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/MF nº 05.939.484/0001-52

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 001/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: as partes em comum acordo resolvem reajustar o valor do contrato fazendo a redução do valor de R\$ 115.482,62 (cento e quinze mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), e consequentemente o valor global do contrato original passa a vigorar no valor de R\$ 1.170.459,49 (um milhão e cento e setenta mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº106/2020, de 29 de abril de 2020.

Nova Londrina - Pr, 03 de março de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
CONTRATANTE

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2020
PARA REAJUSTE DE VALOR**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04CONTRATADO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA. EPP
CNPJ nº 09.151.179/0001-52

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2020

CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Fica reajustado o valor dos pneus constantes dos itens 05, 19, 24, 25 e 27 da Cláusula Primeira do Contrato nº. 263/2020:

Itens com preços reajustados

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT. REMAN	VALOR REAJUST R\$	PREÇO TOTAL R\$	MARCA
05	PNE 14.9-28 COM CÂMARA E PROTETOR	UNID.	04	2.105,00	8.420,00	Maggion Frontiera II-Maggion TR218A
19	PNEU 225/65-16	UNID.	20	588,00	11.760,00	Comforser/ CF300
24	PNEU 700-16	UNID.	08	605,00	4.840,00	Maggion / Lungavia
25	PNEU 18.4-34	UNID.	04	3.529,00	14.116,00	Maggion / Frontiera II
27	PNEU 14.9-24	UNID.	04	2.020,00	8.080,00	Maggion / Frontiera II
					47.216,00	

CLÁUSULA 2ª - Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 263/2020, de 10 de setembro de 2020.

Nova Londrina - Pr., 27 de abril de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 282/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ N°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ N°. 21.700.911/0001-00

OBJETO: MINI CAMINHÃO COMERCIAL LEVE, MARCA/MODELO HYUNDAI HR 2020/2020, MOTOR 2.5 A2 DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, 6 MARCHAS A FRENTE, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA, RODAS, PNEUS E ESTEPE 195/70 R15, FREIOS ABS, PTB HOMOLOGADO 3.400KG, CARROCERIA METÁLICA ABERTA, COR BRANCA, AIRBAGS, CINTOS D SEGURANÇA CONFORME NORMAS DO CONTRAN, KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN, ADESIVO E LOGOMARCA DO PROGRAMA CONFORME MODELO FORNECIDO, GARANTIA 12 MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO N°.058/2020

VALOR CONTRATUAL: R\$. 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira corrente até 5 (cinco) dias úteis após recepção do recurso financeiro pelo município.

PRAZO DE ENTREGA E DA RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato e/ou da emissão da ordem de entrega.

O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. A fiscalização da entrega do veículo, objeto deste contrato, será feita por profissional designado pelo Município, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização da entrega.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR

Nova Londrina, 28 de setembro de 2020

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N° 109/2021

28 de abril de 2021

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA N° 004/2020, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Municipal n°. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que instaura Processo de Sindicância – Processo n°. 004/2020; solicitação de prorrogação de prazo para conclusão de seus trabalhos nos termos do art. 158 da Lei Municipal n°. 1.091/1993,

RESOLVE

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância – Processo n° 004/2020, instaurado pela Portaria Municipal n°. 280/2020, de 02 de setembro de 2020, que possui por objeto a aquisição e utilização de materiais e equipamentos, objeto do repasse de recursos da SESA/PR - Resolução n° 1205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 28 DE ABRIL DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NO VALOR LOTE 01****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2020**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.058/2020**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para – Aquisição de 01 mini caminhão comercial leve, 01 veículo utilitário pick up e 02 carretas de carga tipo gaiola, conforme Plano de Trabalho – Convênio nº.490/2020 – SEDU PARANACIDADE, homologando e adjudicando em favor da empresa:

LOTE Nº.01 - VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ 21.700.911/0001-00

Valor Total: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais)

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
MINI CAMINHÃO COMERCIAL LEVE, MARCA/MODELO HYUNDAI HR 2020/2020, MOTOR 2.5 A2 DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, 6 MARCHAS A FRENTE, TRAÇÃO 4X2, DIREÇÃO PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA, RODAS, PNEUS E ESTEPE 195/70 R15, FREIOS ABS, PTB HOMOLOGADO 3.400KG, CARROCERIA METÁLICA ABERTA, COR BRANCA, AIRBAGS, CINTOS D SEGURANÇA CONFORME NORMAS DO CONTRAN, KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN, ADESIVO E LOGOMARCA DO PROGRAMA CONFORME MODELO FORNECIDO, GARANTIA 12 MESES.	UNI	1	148.800,00	148.800,00

LOTE Nº.02

Valor Total: R\$ 60.199,00 (sessenta mil e cento e noventa e nove reais)

VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP CHEVROLET/MONTANA LS 2020/2020, NOVO, ZERO KM, POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA (CV) 85CV, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL(FLEX), TRANSMISSÃO MECÂNICA, 5 MARCHAS A FRENTE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, PNEUS DA LINHA DE MONTAGEM - ARO R15, ESTEPE DA LINHA DE MONTAGEM, FREIOS ABS, SISTEMA ELÉTRICO MÍNIMO (VOLTS) 12	UNI	1	60.199,00	60.199,00
--	-----	---	-----------	-----------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 28 de Abril de 2021

EDIÇÃO Nº: 2008/2021 15 Pág(s) de 19

VOLTS, CAPACIDADE DE CARGA PBT(KG) 600KG, CARROCERIA TIPO PICK UP , 2 PASSAGEIROS SENTADOS + 1 MOTORISTA, CINTOS DE SEGURANÇA, ESPELHOS RETROVISORES, PROTETOR DE CAÇAMBA, AR CONDICIONADO, KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN, 2 AIRBAGS, CINTO DE 3 PONTAS, ENCOSTO DE CABERÇA, COR BRANCO, GARANTIA 12 MESES, TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS, ADESIVO DA LOGOMARCA DO PROGRAMA				
			Total:	208.999,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N° 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 202/2021

26 de abril de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETO

Art. 1º Fica concedida gratificação pelo exercício de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE) ao servidor público municipal efetivo, Valdinei Aparecido da Costa, matrícula nº 419027, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, adaptada às melhores condições de execução (clima, horário de início e de final da jornada diária, eventual prestação emergencial fora do expediente normal).

Art. 2º - Gratificação que se refere o artigo anterior será concedida à base de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 3º - Considera-se para efeito desta concessão a designação para a prestação dos serviços de roçagem com uso de equipamento específico para limpeza e manutenção de prédios, vias e logradouros públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 015/2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 001/2021 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 009/2021, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 076/2021,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 05 de maio de 2021, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
- Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
- Certidão de Casamento e CPF do **Conjuge;**
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
- Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>;
- Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração;
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- Exames Admissional: Médico**

CARGO: PSICOLOGA

Classificação	Nome
001	JANAINA CAMILO DA SILVA

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

III - Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 206/2021**28 de abril de 2021**

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 36,50, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde**UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.302.0019.2042 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
FONTE: 338 AQUISIÇÃO DE UMA VAN – RES N° 517/2017 – SESA – Exercícios Anteriores					
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 36,50					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 36,50

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2020 no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos), da seguinte fonte:

FONTE: 338 AQUISIÇÃO DE UMA VAN – RES N° 517/2017 – SESA - Exercícios Anteriores.....R\$ 36,50

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ
CNPJ N° 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 201/2021

26 de abril de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE JORNADA EM TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina, Estado do Paraná,

DECRETO

Art. 1º Fica concedida gratificação pelo exercício de Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE) ao servidor público municipal efetivo, Jorge José de Souza - Matrícula nº 66.371, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais, cujo exercício de suas atribuições exige carga horária rotineiramente estendida, adaptada às melhores condições de execução (clima, horário de início e de final da jornada diária, eventual prestação emergencial fora do expediente normal).

Art. 2º - Gratificação que se refere o artigo anterior será concedida à base de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos básicos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração